



**PLANO DE TRABALHO – ANEXO V do Edital  
(MEDICINA INTENSIVA NEONATAL)**

**1- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:**

**1.1-Cronograma de Estágio**

| <b>CRONOGRAMA DE ESTÁGIO</b>             |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
|  | <b>1º SEMESTRE</b> | <b>2º SEMESTRE</b> |
| <b>Distribuição de vagas por local</b>   | 1ª quinzena/fev.   | 1ª quinzena/jul.   |
| <b>Entrega de relação dos alunos</b>     | 05 dias úteis      | 05 dias úteis      |
| <b>Publicação no DOERJ</b>               | 05 dias úteis      | 05 dias úteis      |
| <b>Período de execução</b>               | Março a julho      | Agosto a dezembro  |
| <b>Previsão de início de estágio</b>     | 01 de março        | 01 de agosto       |
| <b>Previsão de término de estágio</b>    | 30 de julho        | 23 de dezembro     |
| <b>Entrega de relatório de atividade</b> | 05 dias úteis      | 05 dias úteis      |
| <b>Entrega de Certificado</b>            | 30 dias úteis      | 30 dias úteis      |

**1.2-Da Realização do estágio**

A realização do estágio ocorrerá de forma **não remunerada**, e somente para **estágios obrigatórios**, que não aplique custo financeiro para Secretária de Estado da Polícia Militar – SEPM, e mediante a comprovação da instituição de ensino, que deverá remeter um documento comprobatório anexado a planilha de relação dos estagiários que cumprirão a atividade técnico pedagógicas e científicas, visando à realização de estágio supervisionados e práticas de ensino.

**1.3-Período de Execução**

O estágio será realizado por semestre, tendo o seu início e fim dentro do mesmo, podendo o aluno junto a instituição de ensino solicitar a continuidade do estágio nos mesmos termos ao término de cada semestre.

**1.4-Identificação do objeto do Termo de Cooperação**

A disponibilidade de vaga de estágio obrigatório na especialidade de Medicina.

**1.5- Especificação da área:**

- Neonatal;
- Terapia Intensiva e Pediátrica e Neonatal (CETIPEN).

**1.6- Nome dos Supervisores do estágio.**

Respeitando as diretrizes do artigo 9º, item III da Lei de Estágios 11.788/2008.

- MAJ PM MED RG 76.715 Anna Paula Castro Nunes Terrigno.

## **2- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Os estagiários não remunerados são importantes para agregar a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM na agilidade dos atendimentos e prestação de serviço, e por não gerar custo financeiro torna-se uma excelente opção, além de gerar conhecimento e experiência para os alunos.

### **2.1 A NECESSIDADE TÉCNICA CIENTÍFICA**

Não há dúvidas quanto à erudição das profissões, para o bom desempenho do estagiário há necessidade de um grau elevado de conhecimento o qual é acumulado ao longo de todos os anos de ensino.

Complementando, esse conhecimento no desempenho de atividades vai além da erudição, seria um acúmulo gradual de vivência a fim de aprimorar o conhecimento.

O estagiário não remunerado é mais um a colocar à disposição seu cérebro, suas práticas, seu conhecimento, mais um a se dedicar em uma atividade que exige atenção, além de proporcionar melhorias na qualidade do atendimento ao Policial Militar.

### **2.2 NECESSIDADE SOCIAL**

Todo profissional passa por jornadas de ensino e educação práticas e teóricas, obtendo o crescimento e contribuição para sociedade.

### **2.3 NECESSIDADE DE ESTAGIÁRIOS**

Em um estagiário encontramos um graduando sem vícios de trabalho, muito disposto a aprender e cheio de ideias novas, desta maneira se tornarão instrumentos importantes para melhoria na qualidade do atendimento na Secretária de Estado da Polícia Militar – SEPM.

### **2.4 NECESSIDADE DE QUALIDADE**

Os estagiários não remunerados, serão futuros profissionais dispostos a aprender e acrescentar os seus conhecimentos através do **estágio supervisionado**, onde toda comunhão de mentes em benefício da melhoria e qualidade no atendimento será sempre bem-vinda.

### **2.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presença do estágio obrigatório não remunerado é de extrema relevância para contribuir na melhoria da assistência aos Policiais Militares, sem implicar custos financeiros para a Secretaria de Polícia Militar – SEPM.

### **3- META**

#### **3.1- Desenvolvimento das seguintes habilidades:**

- Realizar anamneses;
- Realizar exame físico;
- Analisar fatores de risco e critérios de gravidade reconhecer a nosologia prevalente na gestante e parturiente e sua repercussão no feto e recém-nascido;
- Analisar contexto socioeconômico;
- Realizar propedêutica instrumental;
- Solicitar e analisar exames complementares;
- Desenvolver postura ética e humanizada;
- Conhecer dados do funcionamento do sistema de Saúde da Polícia Militar e do SUS;
- Realizar a interface com a equipe multiprofissional;
- Realizar visitas hospitalares;
- Avaliar a conduta instituída através da monitorização do paciente;
- Praticar intervenções clínicas sob supervisão;
- Estabelecer Prognóstico;
- Realizar assistência ao parto sob supervisão;
- Analisar e orientar crescimento e desenvolvimento;
- Promover medidas preventivas na infância e adolescência;
- Prescrever medidas higiênico-dietéticas;
- Rastrear doenças prevalentes; e
- Prescrever imunização.

#### **3.2- Desenvolvimento dos conhecimentos:**

- Aspectos especiais do recém-nascido como termorregulação, balanço hidroeletrólítico, monitorização, dor e síndrome de abstinência;
- Abordagem nutricional: aleitamento materno, nutrição enteral e parenteral;
- Doenças do período neonatal: incidência, etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, prognóstico e prevenção;
- Sistema respiratório: síndrome do desconforto respiratório, síndrome do pulmão úmido, síndrome de aspiração de mecônio, hipertensão pulmonar persistente neonatal, apneia da prematuridade e displasia bronco pulmonar; reposição de surfactante pulmonar, CPAP nasal, ventilação mecânica manual, ventilação mecânica convencional, sincronizada e de alta frequência, uso de óxido nítrico, monitorização da função pulmonar;
- Sistema cardiovascular: persistência do canal arterial, arritmia cardíaca e cardiopatias congênitas, choque, monitorização hemodinâmica, suporte vasopressor, pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca;
- Distúrbios metabólicos da glicose, cálcio, magnésio, doença metabólica óssea e erros inatos do metabolismo;
- Distúrbios do equilíbrio acidobásico e hidroeletrólíticos;

- Problemas hematológicos: anemia do prematuro, Policitemia, doenças hemolíticas, hemoglobinopatias, doenças hemorrágicas, coagulação intravascular disseminada, uso de hemoderivados;
- Hiper bilirrubinemia do recém-nascido a termo e pré-termo, fototerapia e ex-sanguíneo transfusão;
- Problemas renais: insuficiência renal aguda, hipertensão arterial e nefropatias e uropatias congênicas, terapia dialítica;
- Problemas do trato gastrointestinal: distúrbios da sucção e deglutição, refluxo gastroesofágico, enterocolite necrosante, malformações do trato gastrointestinal, pré e pós operatório de cirurgia abdominal;
- Infecções congênicas: síndrome da imunodeficiência adquirida, sífilis, toxoplasmose, citomegalovírus, hepatites, rubéola e herpes;
- Infecções de origem materna e ambiental: sepse, insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas, meningite, pneumonia, diarreia, conjuntivite, onfalite, osteomielite, artrite, infecção do trato urinário, infecções fúngicas e virais, antibioticoterapia, medidas de controle de infecção hospitalar;
- Distúrbios neurológicos: encefalopatia hipóxico-isquêmica, hemorragia intra-periventricular, convulsão, hidrocefalia, malformações e infecções do sistema nervoso central, avaliação e tratamento da dor, hipotermia terapêutica;
- Síndromes genéticas; e
- Afecções oftalmológicas: catarata congênita, retino blastoma, coriorretinite e retinopatia da prematuridade.

### **3.3- Atitudes:**

- Ser pontual;
- Agir em consonância com o código de ética de Médica;
- Cuidar da apresentação pessoal;
- Respeitar hierarquicamente toda estrutura organizacional;
- Cumprir a carga horária do estágio;
- Seguir todas as orientações do preceptor do estágio;
- Manter interação com toda equipe de trabalho;
- Desenvolver as atividades fixadas no plano de estágio;
- Entregar documentação estabelecida no plano de estágio; e
- Manter total sigilo de assuntos referentes ao seu estágio.

## **4 - PERÍODO MÍNIMO EM QUE O ESTUDANTE DEVERÁ CUMPRIR AS ATIVIDADES**

A carga horária mínima a ser cumprida para o graduando ser certificado, será de 1/3 da carga horária contida no Termo de Compromisso.

## **5- CRITÉRIO DE ESCOLHA DO ESTUDANTE**

Para a realização do estágio, o estudante deverá:

- a) Estar matriculados no curso, com frequência regular;
- b) Possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6;
- c) Estar cursando o 9.º período da graduação.

A instituição de ensino deverá remeter para Diretoria de Pessoal da Polícia Militar – DP/PMERJ, um documento comprobatório constando a matrícula e frequência do aluno, anexado a planilha de relação dos estagiários que cumprirão a atividade.

## **6- IDENTIFICAÇÃO/VESTIMENTAS /EPI**

- Proteção da cabeça - Gorro ou touca;
- Máscara hospitalar de proteção respiratória descartável;
- Máscara de proteção respiratória N95 ou similar;
- Óculos de segurança;
- Luva de procedimentos descartável;
- Jaleco branco de manga e na altura do joelho;
- Proteção para pés e pernas, calça longa, sapato fechado; e
- Não utilizar adereços.

## **7- DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LOCAL**

Há disponibilidade de 03 (três) vagas para o próximo semestre, sendo distribuídas da seguinte maneira:

| <b>LOCAL</b>                               | <b>VAGAS</b> | <b>ÁREA</b>   |
|--|--------------|---|
| Hospital Central da Polícia Militar - HCPM | 03 (Três)    | Neonatal e Centro de Terapia Intensiva e Pediátrica e Neonatal (CETIPEN). |

Caso haja alteração no número de vagas para o semestre posterior, a instituição de ensino será informada para participação do sorteio, conforme previsto no edital de credenciamento.

## **8- CONDIÇÕES PARA DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO**

O estudante poderá ser desligado do quadro de estagiários, caso obtenha o excesso de faltas (acima de 25% das horas), o abandono do estágio e/ou comportamento inadequado.

## **9- LIMITE TEMPORAL E RECESSO**

A duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, e terá direito ao período de recesso de 30 (trinta) dias a ser gozado preferencialmente nas suas férias escolares, sempre que o estágio estiver a duração igual ou superior a 01 (um) ano ininterruptos, conforme artigo 11 e 13 da Lei federal nº 11.788 de 2008.

## **10- RELATÓRIO DE ATIVIDADE**

Deverá ser emitido o relatório semestral pelo supervisor, com visto obrigatório do estagiário e encaminhado para a instituição de ensino, conforme Anexo VI do Edital de Credenciamento.

### **11- CARGA HORÁRIA ADOTADA**

A jornada de atividade será de 04h diárias e 20h semanais ou 6h diárias e 30h semanais, compatíveis com as atividades, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino, conforme artigo 10, inciso II e § 1º da Lei federal nº 11.788 de 2008.

### **12- DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

Caso existam normas específicas para a realização do estágio na especialidade e área informada no item 1.3, a mesma deverá ser informada neste campo.

### **13- OBSERVAÇÕES**

As informações preenchidas neste plano de trabalho estão de acordo com o SEI-350106/003900/2021, informado pela Unidade.

Rio de Janeiro            de                                    de 2022.

---

RESPONSÁVEL TÉCNICO

